



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 156/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **COMERCIAL M. XAVIER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94, com endereço na rua Jericó, 92, casa, São Judas Tadeu, Jequié – BA, CEP: 45204-233 e a empresa **GOLD ALMEIDA COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.612.778/0001-00 com endereço na Av. Jituana Jequie, 328, Centro, Jituana - BA, CEP: 45.225-000.

OBJETO ADJUDICADO: A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para Aquisição de Bandeirolas Plástica e Tecidos a serem utilizadas na ornamentação Junina em comemoração as festividades De São João e São Pedro do Município de Presidente Tancredo Neves-BA.

Valor:

COMERCIAL M. XAVIER LTDA : R\$ 17.999,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais).

GOLD ALMEIDA COMERCIO LTDA: R\$ 10.899,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 0301

ATIVIDADE: 2026

ELEMENTO: 33.90.30.00

FONTE: 15000000 / 17200000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 15 de maio de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal